

21 de Fevereiro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

3° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº DLC081/2017, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº DLC081/2017DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA PARA ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA - BAHIA E A EMPRESA SERVIDOR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça do Dois de Julho, 33, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.108.286/0001-38, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal FREDERICO VASCON-CELLOS FERREIRA, brasileiro, casado,médico, residente e domiciliado em Licínio de Almeida — Bahia CONTRATANTE e a empresa SERVIDOR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - MEportador inscrito no CNPJ sob o nº 07.914.579/0001-47 endereço na Avenida Koehler, nº 228—centro - Cidade Domingos Martins - ES, Representado por Regiane Augusta de Oliveira, sócia, aqui denominada CONTRATADA, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, Lei nº 10.520/02, resolvem celebrar o presente Aditivo de Prorrogação do Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:.

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

O Presente Termo Aditivo prorroga o CONTRATO Nº DLC081/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017, Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA PARA ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, vigência de 19.06.2017 a 31.12.2017, prorrogado no 3º TERMO ate por igual período ate 14.06.2018 e no 2º termo até 31/12/2018 e neste termo com vigência ate 14.06.2019, conforme Cláusula Contratual Quarta e com amparo no inciso I e II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993. II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Originalque não colidirem com as constantes do presente Termo.

Licínio de Almeida - Bahia, 31 de Dezembro de 2018.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA Prefeito

SERVIDOR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME Empresa Contratada

Testemunhas:	
CPF:	
CPF:	_